



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 – Rua Getúlio Vargas, 100 - centro - Jardim Alegre – PR
CEP: 86860-000 Fone: 43 – 3475-2590 e-mail: cmia@cmiardiamalegre.pr.gov.br

173

DECRETO Nº 03/2015

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2012 e dá outras Providências.

O Senhor Geber Abdo Addi, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º. Fica **REPROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente o Exercício Financeiro de 2012 (Processos nº 152181/13 e nº 4312/14) por diferenças em conta bancária a apurar, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 431/14 emitido pelo Tribunal Pleno do TCE/PR no dia 16/10/2014 e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 996, do dia 29/10/2014.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (07/04/2015).

Geber Abdo Addi
Presidente da Câmara

